

# Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social (Plano de Assistência à Saúde)

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente nº 243FI-046-PB

Em 31 de dezembro de 2023

# Índice

|  | <b>Página</b> |
|--|---------------|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas                              | 3             |
| Demonstrações contábeis individuais e consolidadas   | 6             |
| Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 | 11            |

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |  
Botafogo - Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da  
**Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social – Plano de Assistência à Saúde**  
Rio de Janeiro – RJ

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social – Plano de Assistência à Saúde (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social – Plano de Assistência à Saúde (“Entidade”), em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Entidade e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### a) Mandado de Segurança PIS/Cofins

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 25, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/Cofins apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto. Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores. Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016. No entanto, não houve conclusão das tratativas e a Entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento. As ações movidas em face das Patrocinadoras foram julgadas improcedentes em primeira instância, a Real Grandeza apresentou apelação contra ambas as sentenças. No julgamento do Recurso de Apelação a Real Grandeza obteve êxito no pleito, anular a sentença que havia sido proferida anteriormente e determinar a realização da prova pericial requerida. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o processo não sofreu alterações. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

### b) Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Chamamos atenção para na Nota Explicativa nº 3 k, a Entidade realizou ajustes e reclassificações, visando uma melhor apresentação das demonstrações contábeis. Revisamos tais ajustes e reclassificações e não temos quaisquer exceções quanto ao assunto. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assegurar sobre essas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por nós, que emitimos o nosso relatório de auditoria em 14 de dezembro de 2023, sem modificação e com parágrafo de ênfase sobre mandado de segurança PIS/COFINS.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e sua controlada;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/F-2



Marcio Romulo Pereira  
Contador CRC 1RJ- 076774/O-7

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de Reais)

| ATIVO   | Nota | Exercício findo em |                |                |                |
|---|------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
|   |      | 31.12.23           |                | Reapresentado  |                |
|   |      | Individual         | Consolidado    | Individual     | Consolidado    |
| <b>CIRCULANTE</b>   |      | <b>245.188</b>     | <b>252.832</b> | <b>272.835</b> | <b>279.676</b> |
| Disponível  | 4    | 237                | 7.881          | 722            | 7.563          |
| <b>REALIZÁVEL</b>   |      | <b>244.951</b>     | <b>244.951</b> | <b>272.113</b> | <b>272.113</b> |
| Aplicações Financeiras  | 5    | 227.388            | 227.388        | 244.364        | 244.364        |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                     |      | 77.054             | 77.054         | 80.592         | 80.592         |
| Aplicações Livres   |      | 150.334            | 150.334        | 163.772        | 163.772        |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde           | 6    | 15.249             | 15.249         | 12.774         | 12.774         |
| Contraprestações Pecuniárias a Receber                            |      | 15.044             | 15.044         | 11.926         | 11.926         |
| Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis             |      | 198                | 198            | 706            | 706            |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência Médica     | 7    | 7                  | 7              | 142            | 142            |
| Créditos Tributários e Previdenciários                            |      | 995                | 995            | 995            | 995            |
| Bens e Títulos a Receber  | 7    | 1.319              | 1.319          | 13.980         | 13.980         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   |      | <b>60.756</b>      | <b>53.116</b>  | <b>34.936</b>  | <b>28.102</b>  |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                                   |      | <b>53.116</b>      | <b>53.116</b>  | <b>28.102</b>  | <b>28.102</b>  |
| Créditos Tributários e Previdenciários                            | 8    | 23.739             | 23.739         | -              | -              |
| Títulos e Créditos a Receber                                      | 9    | 1.302              | 1.302          | -              | -              |
| Depósitos Judiciais e Fiscais                                     | 10   | 28.075             | 28.075         | 28.102         | 28.102         |
| <b>Investimentos</b>  |      | <b>7.640</b>       | <b>-</b>       | <b>6.834</b>   | <b>-</b>       |
| Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial |      | 7.640              | -              | 6.834          | -              |
| Participações Societárias - Operadora de Planos de Saúde          | 11   | 7.640              | -              | 6.834          | -              |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |      | <b>305.944</b>     | <b>305.948</b> | <b>307.771</b> | <b>307.778</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de Reais)

| PASSIVO  | Nota | Exercício findo em |                |                |                |
|--|------|--------------------|----------------|----------------|----------------|
|  |      | 31.12.23           |                | Reapresentado  |                |
|  |      | Individual         | Consolidado    | Individual     | Consolidado    |
| <b>CIRCULANTE</b>  |      | <b>113.222</b>     | <b>113.226</b> | <b>97.887</b>  | <b>97.894</b>  |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                           | 12   | 79.595             | 79.595         | 64.408         | 64.408         |
| Provisão Provisão de Insuficiência de Contraprestações                           |      | 13.564             | 13.564         | 494            | 494            |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS  |      | 1.000              | 1.000          | 829            | 829            |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais |      | 32.741             | 32.741         | 30.027         | 30.027         |
| Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados                           |      | 32.290             | 32.290         | 33.058         | 33.058         |
| Débitos com Operações de Assistência à Saúde                                     | 13   | 16.826             | 16.826         | 18.531         | 18.531         |
| Contraprestações / Prêmios a Restituir   |      | 680                | 680            | 1.820          | 1.820          |
| Receita Antecipada de Contraprestações   |      | 11.460             | 11.460         | 12.750         | 12.750         |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                      |      | 2.567              | 2.567          | 3.426          | 3.426          |
| Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde                    |      | 2.119              | 2.119          | 535            | 535            |
| Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora         |      | 125                | 125            | 133            | 133            |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher   | 14   | 1.119              | 1.123          | 973            | 973            |
| Débitos Diversos   | 15   | 15.557             | 15.557         | 13.842         | 13.849         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>  |      | <b>27.735</b>      | <b>27.735</b>  | <b>27.122</b>  | <b>27.122</b>  |
| <b>Provisões</b>   |      | 27.735             | 27.735         | 27.122         | 27.122         |
| Provisões para Ações Judiciais   | 16   | 27.584             | 27.584         | 27.122         | 27.122         |
| Provisões para Outras Contingências  |      | 151                | 151            | -              | -              |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>   | 18   | <b>164.987</b>     | <b>164.987</b> | <b>182.762</b> | <b>182.762</b> |
| Patrimônio Social  |      | 164.987            | 164.987        | 182.762        | 182.762        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                                      |      | <b>305.944</b>     | <b>305.948</b> | <b>307.771</b> | <b>307.778</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(Em milhares de Reais)

| Nota   | Exercício findo em |                  |                           |                  |
|--|--------------------|------------------|---------------------------|------------------|
|  | 31.12.23           |                  | Reapresentado<br>31.12.22 |                  |
|  | Individual         | Consolidado      | Individual                | Consolidado      |
| <b>Contraprestações Efetivas de Planos Assistência à Saúde</b>                     | <b>343.279</b>     | <b>343.279</b>   | <b>365.638</b>            | <b>365.638</b>   |
| Saúde  | 343.279            | 343.279          | 365.638                   | 365.638          |
| Contraprestações Líquidas  | 356.349            | 356.349          | 366.132                   | 366.132          |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                | (13.070)           | (13.070)         | (494)                     | (494)            |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos</b>                             | <b>(314.779)</b>   | <b>(314.779)</b> | <b>(334.692)</b>          | <b>(334.692)</b> |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados   | (315.548)          | (315.548)        | (327.109)                 | (327.109)        |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados                           | 769                | 769              | (7.583)                   | (7.583)          |
| <b>Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>                   | <b>28.500</b>      | <b>28.500</b>    | <b>30.946</b>             | <b>30.946</b>    |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                      | 34.397             | 34.397           | 6.619                     | 6.619            |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 10.703             | 10.703           | 14.135                    | 14.135           |
| Outras Receitas Operacionais   | 10.703             | 10.703           | 14.135                    | 14.135           |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | <b>(46.065)</b>    | <b>(46.065)</b>  | <b>(35.016)</b>           | <b>(35.016)</b>  |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | (34.429)           | (34.429)         | (29.440)                  | (29.440)         |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  | (11.636)           | (11.636)         | (5.576)                   | (5.576)          |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | (4.799)            | (4.799)          | (10.155)                  | (10.155)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   | <b>22.736</b>      | <b>22.736</b>    | <b>6.529</b>              | <b>6.529</b>     |
| Despesas Administrativas   | (56.201)           | (56.272)         | (54.712)                  | (54.718)         |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>  | <b>14.884</b>      | <b>15.761</b>    | <b>19.699</b>             | <b>19.825</b>    |
| Receitas Financeiras   | 31.168             | 32.193           | 37.363                    | 37.495           |
| Despesas Financeiras   | (16.284)           | (16.432)         | (17.664)                  | (17.670)         |
| <b>Resultado Patrimonial</b>   | <b>806</b>         | <b>-</b>         | <b>120</b>                | <b>-</b>         |
| Receitas Patrimoniais  | 806                | -                | 120                       | -                |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                | <b>(17.775)</b>    | <b>(17.775)</b>  | <b>(28.364)</b>           | <b>(28.364)</b>  |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>   | <b>(17.775)</b>    | <b>(17.775)</b>  | <b>(28.364)</b>           | <b>(28.364)</b>  |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

|   | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 |                         |                          |                         |                      |                  | Resultado       |                |
|---|--|-------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|------------------|-----------------|----------------|
|   | Patrimonio Social                                  |                         |                          |                         |                      |                  | Acumulado       | Total          |
|   | Fundo de Assistência Médica                        | Fundo de Grandes Riscos | Fundo Especial do Plames | Reserva de Contingência | Fundo Administrativo | Fundo Garantidor |                 |                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>  | <b>93.796</b>                                      | <b>4.237</b>            | <b>70.082</b>            | <b>26.350</b>           | <b>15.521</b>        | <b>1.140</b>     | -               | <b>211.126</b> |
| Deficit do Exercício                    | -  | -                       | -                        | -                       | -                    | -                | (28.364)        | (28.364)       |
| Destinação do Resultado                 | (56.170)   | 419                     | 10.031                   | 2.826                   | 1.692                | 7.734            | 33.468          | -              |
| Resultado Financeiro Líquido            | 6.218  | 419                     | 10.474                   | 2.826                   | (436)                | 198              | (19.699)        | -              |
| Resultado Operacional                   | (62.508)   | -                       | (443)                    | -                       | 2.128                | 7.536            | 53.287          | -              |
| Receita Patrimonial                     | 120  | -                       | -                        | -                       | -                    | -                | (120)           | -              |
| Movimentação Entre Fundos               | (54.550)   | 5.729                   | 48.821                   | -                       | -                    | -                | -               | -              |
| Programa Acolher                        | 16.373   | -                       | (16.373)                 | -                       | -                    | -                | -               | -              |
| Cobertura Grande Risco                  | (5.729)  | 5.729                   | -                        | -                       | -                    | -                | -               | -              |
| Transfência entre Fundos                | (65.194)   | -                       | 65.194                   | -                       | -                    | -                | -               | -              |
| Saldo Negativo do Fdo de Assist. Médica | 16.924   | -                       | -                        | -                       | -                    | -                | (16.924)        | -              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>  | <b>-</b>   | <b>10.385</b>           | <b>128.934</b>           | <b>29.176</b>           | <b>17.213</b>        | <b>8.874</b>     | <b>(11.820)</b> | <b>182.762</b> |
| Deficit do Exercício                    | -  | -                       | -                        | -                       | -                    | -                | (17.775)        | (17.775)       |
| Destinação do Resultado                 | (35.084)   | 1.337                   | 10.378                   | 2.557                   | 1.471                | 1.566            | 17.775          | -              |
| Resultado Financeiro Líquido            | (94)   | 1.337                   | 10.391                   | 2.557                   | (122)                | 815              | (14.884)        | -              |
| Resultado Operacional                   | (35.796)   | -                       | (13)                     | -                       | 1.593                | 751              | 33.465          | -              |
| Receita Patrimonial                     | 806  | -                       | -                        | -                       | -                    | -                | (806)           | -              |
| Movimentação Entre Fundos               | 17.366   | 174                     | (17.540)                 | -                       | -                    | -                | -               | -              |
| Programa Acolher                        | 17.540   | -                       | (17.540)                 | -                       | -                    | -                | -               | -              |
| Cobertura Grande Risco                  | (9.212)  | 9.212                   | -                        | -                       | -                    | -                | -               | -              |
| Transfência entre Fundos                | 9.038  | (9.038)                 | -                        | -                       | -                    | -                | -               | -              |
| Saldo Negativo do Fdo de Assist. Médica | 17.718   | -                       | -                        | -                       | -                    | -                | (17.718)        | -              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>  | <b>-</b>   | <b>11.896</b>           | <b>121.772</b>           | <b>31.733</b>           | <b>18.684</b>        | <b>10.440</b>    | <b>(29.538)</b> | <b>164.987</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022**  
 (Em milhares de Reais)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**

(Em milhares de Reais)

|  | Exercício findo em |                 |                |               |
|--|--------------------|-----------------|----------------|---------------|
|  | 31.12.23           |                 | 31.12.22       |               |
|  | Individual         | Consolidado     | Individual     | Consolidado   |
| <b>Atividades Operacionais</b>   |                    |                 |                |               |
| Recebimento de Planos de Saúde   | 516.688            | 516.688         | 446.739        | 446.739       |
| Resgate de Aplicações Financeiras  | 437.543            | 437.543         | 428.346        | 428.346       |
| Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras                           | 6.404              | 7.208           | 3.106          | 3.240         |
| Outros Recebimentos Operacionais   | 47.963             | 48.038          | 73.852         | 73.852        |
| Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde                | (515.737)          | (515.737)       | (457.558)      | (457.558)     |
| Pagamento de Pessoal   | (30.246)           | (30.246)        | (26.547)       | (26.547)      |
| Pagamento Pró Labore   | (1.626)            | (1.626)         | (1.869)        | (1.869)       |
| Pagamento de Serviços de Terceiros                                       | (15.818)           | (15.840)        | (16.305)       | (16.305)      |
| Pagamento de Tributos  | (16.639)           | (16.692)        | (16.279)       | (16.285)      |
| Pagamento de Processos Judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)       | (466)              | (466)           | (198)          | (198)         |
| Aplicações Financeiras   | (412.727)          | (412.727)       | (414.537)      | (414.537)     |
| Outros Pagamentos Operacionais   | (15.824)           | (15.825)        | (13.697)       | (13.698)      |
| Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas                | -                  | -               | (6.714)        | -             |
| <b>Caixa líquido das Atividades Operacionais</b>                         | <b>(485)</b>       | <b>318</b>      | <b>(1.661)</b> | <b>5.180</b>  |
| <b>Variação Líquida do Caixa</b>   | <b>(485)</b>       | <b>318</b>      | <b>(1.661)</b> | <b>5.180</b>  |
| <b>Saldo Inicial</b>   | <b>722</b>         | <b>7.563</b>    | <b>2.383</b>   | <b>2.383</b>  |
| <b>Saldo Final</b>   | <b>237</b>         | <b>7.881</b>    | <b>722</b>     | <b>7.563</b>  |
| Ativos livres no início do exercício                                     | 164.495            | 164.495         | 152.052        | 152.052       |
| Ativos livres no final do exercício                                      | 150.571            | 150.571         | 164.495        | 164.495       |
| <b>Diminuição / aumento nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres</b> | <b>(13.924)</b>    | <b>(13.924)</b> | <b>12.443</b>  | <b>12.443</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios sob sua administração.

A Real Grandeza administra três planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação para os empregados de Furnas Centrais S.A e Eletrobrás Termonuclear – Eletronuclear, outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida para os empregados de Furnas e da própria Real Grandeza e terceiro um plano de contribuição definida denominado FRGPrev destinado a Instituidores.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº 109, conforme autorização concedida pelo art. Nº 76, manteve a atividade de assistência à saúde para atender a seus participantes assistidos, ativos e seus familiares, bem como as suas patrocinadoras.

A entidade está autorizada a exercer atividade de saúde pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o registro nº 331317, e os seus planos de saúde estão devidamente registrados na agência reguladora.

Adiante informamos a quantidade de beneficiários por tipo de contratação.

| Tipo de Contratação  | Beneficiários |               |
|----------------------|---------------|---------------|
|                      | Dez/23        | Dez/22        |
| Coletivo Empresarial | 15.299        | 15.738        |
| Furnas               | 9.730         | 9.640         |
| Eletronuclear        | 5.134         | 5.677         |
| Real Grandeza        | 435           | 421           |
| Coletivo por adesão  | 29.030        | 25.746        |
| <b>Total</b>         | <b>44.329</b> | <b>41.484</b> |

Em 25 de março de 2021, a Entidade constituiu a Real Grandeza Saúde – RGS, sob o CNPJ 42.115.166/0001-01, cuja operação iniciou em 14 de setembro de 2022, com base em seu planejamento estratégico com o objetivo de fomentar a segregação das atividades de previdência e saúde. Para constituir a RGS foi aportado um montante de R\$ 6.714 para constituição do capital base exigido pela ANS, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com a incorporação de Furnas pela Eletrobras, aprovada em 12 de janeiro de 2024, e com as medidas precedentes que estão em curso para a formalização dessa operação, a Eletrobras passará a ser a patrocinadora dos planos previdenciários dos empregados ativos e assistidos hoje patrocinados por Furnas.

O modelo de operação a ser adotado para as entidades de previdência das empresas controladas e incorporadas ainda não está totalmente definido, mas algumas decisões foram oficialmente comunicadas pela Eletrobras.

A Eletrobras formalizou que pretende otimizar a gestão dos seus planos de previdência e de saúde, o que trará benefícios para a companhia, seus empregados, aposentados e pensionistas, em decorrência das economias de escala e escopo.

Nesse contexto, a Eletrobras solicitou que a Real Grandeza procedesse com todos os trâmites necessários para a realização dos seguintes objetivos:

- Segregar as atividades de saúde das atividades de previdência, em especial, alterando seu Estatuto, o que garantirá a especialização dos serviços previdenciários e a adequação da entidade às melhores práticas de mercado;
- Providenciar a Cisão do Plano de Benefício Definido (BD), de modo que o patrimônio constituído por Furnas e seus empregados seja devidamente separado do patrimônio formado pela Eletronuclear e seus empregados.

No momento, as equipes técnicas da Real Grandeza estudam as referidas solicitações, que envolvem aspectos atuariais, financeiros e regulatórios.

Com a incorporação e as medidas precedentes que estão em curso para a formalização dessa operação, a Eletrobras passará a responder por todos os direitos e obrigações que anteriormente eram de responsabilidade de Furnas.

Isso inclui os planos previdenciários de ativos e assistidos de Furnas geridos pela Real Grandeza, que passarão a ser patrocinados diretamente pela Eletrobras.

Com a mudança de patrocinadora de Furnas para Eletrobras, os participantes e assistidos dos planos previdenciários da Real Grandeza não têm qualquer modificação nos seus direitos e obrigações.

Do ponto de vista do planejamento de efetivação de tais medidas, são aplicáveis os seguintes marcos:

. Segregar as atividades de saúde das atividades de previdência: em 2024.

. Cisão do Plano de Benefício Definido (BD): devido à elevada complexidade da medida e a sua atipicidade, o marco atual é que ocorra em 2025, porém se destacam incertezas do ponto de vista do licenciamento e da esfera judicial com difícil mensuração, fazendo com que o processo se estenda por 2 a 3 anos de duração, podendo ocorrer entre os anos de 2026 e 2027. Experiências similares em outras entidades do setor tiveram duração de cerca de 2,5 anos.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da Entidade e sua controlada foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS na RN 528/2022 que estabelece os critérios para apresentação destas demonstrações contábeis, dentre os quais destacamos:

As despesas assistenciais realizadas por Rede Indireta são contabilizadas no grupo 4.1.1.6 - Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados por Rede Indireta, exceto a taxa de administração cobrada pelas operadas pela execução do serviço, a qual é registrada no grupo de contas 3.1.1.7 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde

A mensalidades dos planos com preço pós-estabelecidos são registradas como retificadoras das despesas assistenciais em todos os grupos de contas 4.1.1.x.1.2.xx.x - Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido segregados por modalidade de pagamento com a nomenclatura padrão de (-) Recuperação por Reembolso do Contratante.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional e de apresentação é o real (R\$).

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 29 de março de 2024.

**3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES ELUCIDATIVAS**

**a. Uso de Estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.

**b. Apuração do resultado**

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

**b.1. Receita**

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**b.2. Custo**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

**b.3. Despesas administrativas**

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas na Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023, e na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, e assistencial, sendo o custo desta última integralmente reembolsado ao PGA.

**c. Disponível (Caixa e equivalentes de caixa)**

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d. Aplicações Financeiras**

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência e estão avaliados pelo valor justo, o qual é ajustado no resultado.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os títulos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de taxas médias do mercado secundário divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA)

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

**e. Base para consolidação e Investimentos em entidade controlada contabilizados pelo método da equivalência patrimonial**

As demonstrações contábeis consolidadas compreendem a Entidade e a sua empresa controlada direta, conforme descrito na nota explicativa nº 11.

Essa controlada é integralmente consolidada a partir da data na qual a Entidade obtém controle, e continua a ser consolidada até a data em que esse controle deixe de existir. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. As práticas contábeis foram consistentemente aplicadas na entidade consolidada. Na consolidação são eliminados os investimentos nas entidades controladas diretas e indiretas, assim como todos os registros provenientes de transações entre essas sociedades.

Os investimentos da Entidade em empresas controladas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas.

**f. Contraprestações pecuniárias a receber**

São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de passivo denominada Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais.

**g. Contas a receber com outras atividades**

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

**h. Provisões técnicas**

A Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC, prevista na RN nº 574/2023, deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações/prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS).

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG) é calculada pro rata dia, com base nas contraprestações, sendo constituída pela parcela correspondente aos períodos de riscos a decorrer dos contratos.

A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída com base nos avisos de eventos recebidos até a data do balanço.

A Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) é constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa ANS nº 574/2023, e está integralmente registrada. (Nota Explicativa nº 11).

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 521/2022 e suas atualizações.

**i. Ativos e passivos contingentes**

**(i) Ativos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

**(ii) Passivos contingentes**

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

**(iii) Obrigações legais**

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**j. Patrimônio Social**

Composto por fundos com constituição e destinação específicas:

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente e tem como objetivo a cobertura das despesas médicas;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames; com o objetivo de proteger o plano de riscos iminentes, como envelhecimento da massa e outros;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e seus recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar;
- Fundo Administrativo – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo cobertura das despesas administrativas da operadora; e
- Fundo Garantidor – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo a formação de reserva para constituição de recursos garantidores.

**k. Reapresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 – Correção de Erros**

Para o exercício de 2022, a Administração da Fundação Real Grandeza, após reavaliar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, anteriormente divulgadas e publicadas ao mercado, em 09 de janeiro de 2024, efetuou Correções em sua estrutura de balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício. Os principais ajustes efetuados se encontram divulgados a seguir:

a) A contabilização realizada no Passivo Circulante, no Grupo Débitos com Operações de Assistência à Saúde, no valor de R\$5.104 mil, teve como objetivo ajustar o regime de competência da taxa de administração cobrada no Plano Electra Pós, nos adiantamentos realizado no exercício de 2022.

b) A contrapartida do lançamento foi no grupo Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos Assistência à Saúde no valor de R\$5.104 mil,

Abaixo apresentamos o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício de 2022 ajustados.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de Reais)

|  | Exercício findo em 31.12.22 |                |                |                |
|--|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
|  | Anteriormente<br>Divulgado  | Ajustes        | Reapresentado  |                |
|  |                             |                | Individual     | Consolidado    |
| <b>PASSIVO</b>   |                             |                |                |                |
| <b>CIRCULANTE</b>  | <b>102.991</b>              | <b>(5.104)</b> | <b>97.887</b>  | <b>97.894</b>  |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                           | 64.408                      | -              | 64.408         | 64.408         |
| Provisão de Insuficiência de Contraprestações                                    | 494                         | -              | 494            | 494            |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS  | 829                         | -              | 829            | 829            |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | 30.027                      | -              | 30.027         | 30.027         |
| Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)                   | 33.058                      | -              | 33.058         | 33.058         |
| Débitos com Operações de Assistência à Saúde                                     | 23.635                      | (5.104)        | 18.531         | 18.531         |
| Contraprestações / Prêmios a Restituir   | 1.820                       | -              | 1.820          | 1.820          |
| Receita Antecipada de Contraprestações   | 17.854                      | (5.104)        | 12.750         | 12.750         |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                      | 3.426                       | -              | 3.426          | 3.426          |
| Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde                    | 535                         | -              | 535            | 535            |
| Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora         | 133                         | -              | 133            | 133            |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher   | 973                         | -              | 973            | 973            |
| Débitos Diversos   | 13.842                      | -              | 13.842         | 13.849         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>27.122</b>               | <b>-</b>       | <b>27.122</b>  | <b>27.122</b>  |
| <b>Provisões</b>   | <b>27.122</b>               | <b>-</b>       | <b>27.122</b>  | <b>27.122</b>  |
| Provisões para Ações Judiciais   | 27.122                      | -              | 27.122         | 27.122         |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>   | <b>177.658</b>              | <b>5.104</b>   | <b>182.762</b> | <b>182.762</b> |
| Patrimônio Social  | 177.658                     | 5.104          | 182.762        | 182.762        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                                      | <b>307.771</b>              | <b>-</b>       | <b>307.771</b> | <b>307.778</b> |

# PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais)

|  | Exercício findo em 31.12.22 |              |                  |                  |
|--|-----------------------------|--------------|------------------|------------------|
|  | Anteriormente Divulgado     | Ajustes      | Individual       | Consolidado      |
| <b>Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos Assistência à Saúde</b>      | <b>360.534</b>              | <b>5.104</b> | <b>365.638</b>   | <b>365.638</b>   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      | 360.534                     | 5.104        | 365.638          | 365.638          |
| Contraprestações Líquidas  | 361.028                     | 5.104        | 366.132          | 366.132          |
| Provisão de Insuficiência de Contraprestações                                      | (494)                       | -            | (494)            | (494)            |
| <b>Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos</b>                             | <b>(334.692)</b>            | <b>-</b>     | <b>(334.692)</b> | <b>(334.692)</b> |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados   | (327.109)                   | -            | (327.109)        | (327.109)        |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados                 | (7.583)                     | -            | (7.583)          | (7.583)          |
| <b>Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>                   | <b>25.842</b>               | <b>5.104</b> | <b>30.946</b>    | <b>30.946</b>    |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                      | 6.619                       | -            | 6.619            | 6.619            |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 14.135                      | -            | 14.135           | 14.135           |
| Outras Receitas Operacionais   | 14.135                      | -            | 14.135           | 14.135           |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | (35.016)                    | -            | (35.016)         | (35.016)         |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | (29.440)                    | -            | (29.440)         | (29.440)         |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos  | (5.576)                     | -            | (5.576)          | (5.576)          |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | (10.155)                    | -            | (10.155)         | (10.155)         |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>   | <b>1.425</b>                | <b>5.104</b> | <b>6.529</b>     | <b>6.529</b>     |
| Despesas Administrativas   | (54.712)                    | -            | (54.712)         | (54.718)         |
| Resultado Financeiro Líquido   | 19.699                      | -            | 19.699           | 19.825           |
| Receitas Financeiras   | 37.363                      | -            | 37.363           | 37.495           |
| Despesas Financeiras   | (17.664)                    | -            | (17.664)         | (17.670)         |
| Resultado Patrimonial  | 120                         | -            | 120              | -                |
| Receitas Patrimoniais  | 120                         | -            | 120              | -                |
| <b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>                                | <b>(33.468)</b>             | <b>5.104</b> | <b>(28.364)</b>  | <b>(28.364)</b>  |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO</b>   | <b>(33.468)</b>             | <b>5.104</b> | <b>(28.364)</b>  | <b>(28.364)</b>  |

#### 4. DISPONÍVEL (Caixa e equivalentes de caixa)

Corresponde ao numerário mantido em conta corrente para pagamentos administrativos e serviços de assistência à saúde e os valores em trânsito representam as cobranças líquidas e não creditadas na conta corrente até a data do balanço.

| Descrição              | Exercício findo em |              |            |              |
|------------------------|--------------------|--------------|------------|--------------|
|                        | 31.12.23           |              | 31.12.22   |              |
|                        | Individual         | Consolidado  | Individual | Consolidado  |
| Bancos conta movimento | 60                 | 7.704        | 492        | 7.333        |
| Valores em trânsito    | 177                | 177          | 230        | 230          |
| <b>Total</b>           | <b>237</b>         | <b>7.881</b> | <b>722</b> | <b>7.563</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

|   | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|---|---------------------------|-----------------|
|   | <b>31.12.23</b>           | <b>31.12.22</b> |
| <b>GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS</b> |                           |                 |
| <b><u>Vinculadas</u></b>                  |                           |                 |
| Títulos de Renda Fixa - Públicos          | 52.011                    | 36.677          |
| Notas do Tesouro Nacional - Série C       | 52.011                    | 36.677          |
| <b><u>Não vinculadas</u></b>              |                           |                 |
| Títulos Públicos                          | 25.043                    | 43.915          |
| Notas do Tesouro Nacional - Série C       | 25.043                    | 43.915          |
|   | <b>77.054</b>             | <b>80.592</b>   |
| <b>Aplicações Livres</b>                  |                           |                 |
| Fundo de Investimento de Renda Fixa       | 150.334                   | 137.980         |
| FRG FA - FI RF                            | 124.159                   | 137.980         |
| FOF FRG - FIC FIM                         | 26.175                    | -               |
| Fundo de Investimento de Renda Variável   | -                         | 25.792          |
| Fundo de Índice Referenciado em Ações     | -                         | 25.792          |
|   | <b>150.334</b>            | <b>163.772</b>  |
| <b>Total</b>                              | <b>227.388</b>            | <b>244.364</b>  |

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

O FRG FA Fundo de Investimento Renda Fixa é um fundo constituído com títulos federais, em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza. Tendo seus títulos classificados como “para negociação”.

FOF FRG – Fundo de Investimento em contas de Fundo Multimercado é um fundo constituído em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos planos de saúde da entidade, como contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber. A entidade realizou uma reavaliação de sua carteira de créditos e identificou a necessidade de revisão nos valores provisionados.

| Descrição   | Exercício findo em |               |
|---|--------------------|---------------|
|   | 31.12.23           | 31.12.22      |
| Contraprestações a Receber                        | 15.044             | 11.926        |
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido  | 14.667             | 7.879         |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido | 13.600             | 9.341         |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos               | (13.223)           | (5.294)       |
| Participação dos Beneficiários em Eventos         | 198                | 706           |
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido  | 1.542              | 1.421         |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido | 22                 | -             |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos               | (1.366)            | (715)         |
| Outros Créditos de Oper. Com Pl. de Assit.à Saúde | 7                  | 142           |
| Suspensão do Reajuste dos Planos                  | 4                  | 122           |
| Outros Créditos                                   | 3                  | 20            |
| <b>Total</b>                                      | <b>15.249</b>      | <b>12.774</b> |

**Movimentação da Provisão para Perdas Sobre Créditos**

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| <b>Saldo em 31.12.2021</b> | <b>(3.696)</b>  |
| Adição                     | (6.165)         |
| Baixa                      | 3.852           |
| <b>Saldo em 31.12.2022</b> | <b>(6.009)</b>  |
| Adição                     | (9.164)         |
| Baixa                      | 584             |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b> | <b>(14.589)</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**7. BENS E TÍTULOS A RECEBER**

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referente ao programa para Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, pelo reembolso do custeio administrativo por parte da Eletronuclear, e pelos créditos das renegociações com beneficiários, referente às mensalidades em atraso.

A provisão para perda sobre os créditos da Eletronuclear refere-se aos valores glosados na taxa de administração dos beneficiários do Plames que também fazem parte do plano médico da empresa, tendo em vista que no entendimento da Eletronuclear, está sendo cobrada em duplicidade.

A Real Grandeza entrou com ação judicial para execução da cobrança e equacionamento da questão, conforme descrito na nota explicativa nº 25

Após uma avaliação dos contratos de dívidas renegociadas, foi constituída a provisão para perdas para melhor mensuração do valor recuperável.

**Exercício findo em**

| <b>Descrição</b>                                    | <b>31.12.23</b> | <b>31.12.22</b> |
|---|-----------------|-----------------|
| Adiantamentos a Prest, de Serv. Assistenciais       | -               | 27              |
| Empréstimos   | 870             | 863             |
| Empréstimos para atendimento Médico Hospitalar      | 11              | 227             |
| Dívidas Renegociadas                                | 1.739           | 1.421           |
| (-)PPSC de Dívidas Renegociadas                     | (869)           | (785)           |
| (-)PPSC de Empr. para atendimento Médico Hospitalar | (11)            | -               |
| Adiantamento Médico Hospitalar                      | -               | 175             |
| Custeio Administrativo a Receber                    | 444             | 1.638           |
| Eletrobras Termonuclear S.A.                        | 14.666          | 13.440          |
| (-)PPSC Eletrobras Termonuclear S.A.                | (14.222)        | (11.802)        |
| Extra Rol - Furnas                                  | -               | 11.247          |
| Outros Créditos a Receber                           | 5               | 30              |
| <b>Total</b>  | <b>1.319</b>    | <b>13.980</b>   |

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS**

A Entidade teve expedido a seu favor precatório e a respectiva requisição de pagamento ao TRF da 2ª Região sob o nº 5002787-79.2023.4.02.9388, no valor de R\$23.739 como consequência da decisão favorável obtida pela Entidade no processo judicial nº 51211.41-91.2021.4.02.5101, movido contra a Receita Federal, requerendo o reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que a obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde.

**9. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER**

A Entidade teve expedido a seu favor precatório e a respectiva requisição de pagamento ao TRF da 2ª Região sob o nº 50033.50.10.2022.4.02.9388, no valor de R\$1.302, como consequência da decisão favorável obtida pela Entidade no processo judicial nº 5057957.64.2021.4.02.5101, cujo objeto era a devolução de quantias indevidamente recolhidas a título de Taxa Suplementar de Saúde.

**10. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Os depósitos judiciais correspondentes ao PIS e a Cofins, referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, período este, em que as referidas contribuições, não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5, através do qual, objetiva-se o reconhecimento do direito da entidade, de não se sujeitar a incidência das referidas contribuições. Os valores referentes aos depósitos judiciais, realizados no âmbito do referido Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5, estão provisionados no Contingencial em igual montante.

INSS Patronal – Apesar de a Entidade ter obtido em junho de 2020, resultado favorável transitado e julgado, na ação judicial nº 51211.41-91.2021.4.02.5101, requerendo o reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que a obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde, o sistema da Receita Federal, seguiu cobrando essa obrigação da Fundação Real Grandeza.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A orientação dada pela assessoria jurídica da Entidade, foi no sentido de depositar judicialmente os valores cobrados, a fim de suspender a sua exigibilidade, e, simultaneamente, abrir um processo administrativo na Receita Federal objetivando a regularização da matéria julgada.

Tendo em vista que a entidade possui uma decisão transitado e julgado, inclusive com a emissão precatórios, este valor não está registrado no Contingencial.

| <b>Descrição</b> | <b>Exercício findo em</b> |                 |
|------------------|---------------------------|-----------------|
|                  | <b>31.12.23</b>           | <b>31.12.22</b> |
| Tributários      | 27.893                    | 27.893          |
| COFINS           | 22.065                    | 22.065          |
| PIS              | 3.586                     | 3.586           |
| INSS Patronal    | 2.242                     | 2.242           |
| Cíveis           | 41                        | 68              |
| Multas ANS       | 141                       | 141             |
| <b>Total</b>     | <b>28.075</b>             | <b>28.102</b>   |

**11. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - INVESTIMENTO EM CONTROLADA**

A Entidade detém 100% da empresa Investida "Real Grandeza Saúde".

O Investimento está apresentado a seguir:

| <b>Investida</b>    | <b>Resultado</b>    |     |             |
|---------------------|---------------------|-----|-------------|
|                     | <b>do Exercício</b> |     |             |
| Real Grandeza Saúde | <b>2021</b>         |     | <b>2022</b> |
|                     | 6.714               | 120 | 6.834       |
|                     | <b>2022</b>         |     | <b>2023</b> |
|                     | 6.834               | 806 | 7.640       |

**Real Grandeza Saúde**

A Controlada foi constituída em 25 de março de 2021, mas só em 14 de setembro de 2022 deu início as suas atividades pré-operacionais, para obtenção do Registro de Operadora e Autorização de funcionamento junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a qual foi concedido em 29 de dezembro de 2022, através do Ofício nº 2086/2022, sob o nº 42351-3, classificada na modalidade de Autogestão sem Mantenedor.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Entidade foi constituída com o objetivo de absorver a atividade de saúde da Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, encontrando-se ainda em fase pré-operacional.

A remuneração do capital aplicado produziu um resultado positivo de R\$806, que está registrado como Receita Patrimonial na Demonstração do Resultado do Exercício.

**12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

| Descrição  | Exercício findo em |               |
|--|--------------------|---------------|
|  | 31.12.2023         | 31.12.2022    |
| Provisão Provisão de Insuficiência de Contraprestações | 13.564             | 494           |
| SUS  | 1.000              | 829           |
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido       | 579                | 499           |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido      | 421                | 330           |
| Provisões de eventos a liquidar                        | 32.741             | 30.027        |
| Médico Hospitalares                                    | 31.778             | 28.742        |
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido       | 19.729             | 16.531        |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido      | 12.049             | 12.211        |
| Odontológicos  | 963                | 1.285         |
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido       | 44                 | 86            |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido      | 919                | 1.199         |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados         | 32.290             | 33.058        |
| <b>Total</b>   | <b>79.595</b>      | <b>64.408</b> |

A Provisão de Prêmios/Contraprestações não Ganha, é contabilizada no início de período de vigência da cobertura da assistência médica, no caso dos planos da Real Grandeza é sempre do primeiro ao último dia do mês.

**13. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Representado por contas a pagar referente as contraprestações a restituir, intercambio habitual, às participações de incentivados a serem repassadas, dos programas assistenciais, e receitas recebidas antecipadamente.

Com relação aos adiantamentos efetuados por Furnas, esclarecemos que apesar de o plano ser da modalidade pós pagamento, existe um acordo entre as empresas para realização de um adiantamento mensal de contribuição estimado.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Descrição   | Exercício findo em |               |
|---|--------------------|---------------|
|   | 31.12.23           | 31.12.22      |
| Contraprestações a Restituir                              | 680                | 1.820         |
| Receita Antecipada de Contraprestações                    | 11.460             | 12.750        |
| Plames  | 11.403             | 93            |
| Furnas  | 57                 | 12.657        |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde               | 2.567              | 3.426         |
| Unimed São José do Rio Preto                              | 1.045              | 2.551         |
| Caixa de Assistência do Bco do Brasil                     | 1.522              | 875           |
| Programa de Medicamento de Uso Contínuo                   | 6                  | 5             |
| Adiantamento p/ Despesas Médicas                          | 662                | 125           |
| Participação de Incentivados a Repassar as Patrocinadoras | 1.451              | 405           |
| <b>Total</b>  | <b>16.826</b>      | <b>18.531</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

| Descrição    | Exercício findo em |              |            |             |
|--------------|--------------------|--------------|------------|-------------|
|              | 31.12.23           |              | 31.12.22   |             |
|              | Individual         | Consolidado  | Individual | Consolidado |
| CSLL a pagar | 137                | 137          | 109        | 109         |
| PIS e COFINS | 503                | 507          | 398        | 398         |
| IRRF a pagar | 373                | 373          | 364        | 364         |
| ISS a pagar  | 2                  | 2            | -          | -           |
| INSS a pagar | 104                | 104          | 102        | 102         |
| <b>Total</b> | <b>1.119</b>       | <b>1.123</b> | <b>973</b> | <b>973</b>  |

**15. DÉBITOS DIVERSOS**

| Descrição   | Exercício findo em |               |               |               |
|---|--------------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 31.12.23           |               | 31.12.22      |               |
|   | Individual         | Consolidado   | Individual    | Consolidado   |
| Depositos de Beneficiários e Terceiros                      | 264                | 264           | 349           | 349           |
| Valores a Transferir ao PGA                                 | 8.460              | 8.460         | 10.205        | 10.205        |
| Recursos de Glosas - Rede D'dor                             | 6.608              | 6.608         | 3.103         | 3.103         |
| Benefícios Não Assistenciais - Reembolso Medicamento/Óculos | -                  | -             | 5             | 5             |
| Créditos a Classificar                                      | 225                | 225           | 180           | 180           |
| Outros valores a pagar                                      | -                  | -             | -             | 7             |
| <b>Total</b>  | <b>15.557</b>      | <b>15.557</b> | <b>13.842</b> | <b>13.849</b> |

**16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

- Processos cíveis  
Basicamente envolvem questões de danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e pelo não ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares.

- Processos Fiscais

PIS/Cofins - processo judicial movido pela entidade com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, estando o valor depositado judicialmente, conforme nota explicativa nº 10.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Descrição                     | Exercício findo em |               |
|-------------------------------|--------------------|---------------|
|                               | 31.12.23           | 31.12.22      |
| Cíveis                        | 1.792              | 1.471         |
| Tributárias                   | 25.651             | 25.651        |
| PIS                           | 3.586              | 3.586         |
| COFINS                        | 22.065             | 22.065        |
| Multas administrativas da ANS | 141                | -             |
| <b>Total</b>                  | <b>27.584</b>      | <b>27.122</b> |

**17. PASSIVO CONTINGENCIAL**

As ações que no encerramento do exercício foram classificadas como perda "possível" pelos assessores jurídicos foram valoradas para cobrir eventuais perdas processuais. Os pedidos relacionados aos processos cíveis visam o pagamento de quantia certa e/ou o cumprimento de determinada obrigação de fazer, cumulado com pedido de danos morais.

| Descrição                           | Exercício findo em |              |
|-------------------------------------|--------------------|--------------|
|                                     | 31.12.23           | 31.12.22     |
| Cíveis                              | 3.972              | 4.536        |
| Execução Fiscal - Ressarcimento SUS | 154                | 415          |
| <b>Total</b>                        | <b>4.126</b>       | <b>4.951</b> |

**18. PATRIMÔNIO SOCIAL**

O patrimônio social no valor de R\$ 164.987 (R\$ 182.762 em 2022) é constituído por Fundos com destinações específicas.

Em 2023, apesar de o resultado da entidade ainda ter sido negativo em R\$ 17.775, houve uma recuperação em relação ao exercício anterior que ficou negativo em R\$ 33.468 mil. Esta recuperação se deve em parte ao realinhamento de preço de nossos produtos, mas merece destaque a expedição, em favor da Fundação Real Grandeza, dos precatórios e respectiva distribuição de requisição de pagamento ao TRF da 2ª Região sob os nº 5002787.79.2023.4.02.9388 e 5003350.10.2022.4.02.9388, tendo em vista que os respectivos créditos foram reconhecidos contabilmente no exercício de 2023.

Os Fundos possuem receitas e despesas específicas a cada um, desta forma a constituição dos Fundos evolui de forma distinta, sendo o Deficit acumulado a insuficiência do Fundo de Assistência Médica.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Descrição                | Exercício findo em |                |
|--------------------------|--------------------|----------------|
|                          | 31.12.23           | 31.12.22       |
| Fundo Especial do Plames | 121.772            | 128.934        |
| Fundo de Grandes Riscos  | 11.896             | 10.385         |
| Reserva de Contingência  | 31.733             | 29.176         |
| Fundo Administrativo     | 18.684             | 17.213         |
| Fundo Garantidor         | 10.440             | 8.874          |
| Déficits Acumulados      | (29.538)           | (11.820)       |
| <b>Total</b>             | <b>164.987</b>     | <b>182.762</b> |

**19. RECEITAS COM OPERAÇÃO DE SAÚDE**

| Descrição   | Exercício findo em |                 |
|---|--------------------|-----------------|
|   | 31.12.23           | 31.12.22        |
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido                            | <b>341.339</b>     | <b>355.019</b>  |
| Planos Coletivos por Adesão   | 324.949            | 283.340         |
| Planos Coletivos Empresariais   | 16.390             | 71.679          |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido                           | <b>29.083</b>      | <b>23.684</b>   |
| Planos Coletivos Empresariais   | 29.083             | 23.684          |
| (-)Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido | <b>(14.073)</b>    | <b>(12.571)</b> |
| Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido                            | (9.902)            | (9.681)         |
| Planos Coletivos por Adesão   | (9.814)            | (7.801)         |
| Planos Coletivos Empresariais   | (88)               | (1.880)         |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido                           | (4.171)            | (2.890)         |
| Planos Coletivos Empresariais   | (4.171)            | (2.890)         |
| Provisão de Insuficiência de Contraprestações                               | (13.070)           | (494)           |
| <b>Total</b>  | <b>343.279</b>     | <b>365.638</b>  |

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**20. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS**

| Eventos Conhecidos e Avisados Líquidos por Modalidade | Exercício findo em |                |
|---|--------------------|----------------|
|   | 31.12.23           | 31.12.22       |
| Assistência Médica Hospitalar                         | <b>314.498</b>     | <b>324.156</b> |
| Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido     | 306.407            | 322.012        |
| Planos Coletivos por Adesão                           | 294.048            | 265.651        |
| Planos Coletivos Empresariais                         | 12.359             | 56.361         |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido     | 8.091              | 2.144          |
| Planos Coletivos Empresariais                         | 168.190            | 139.839        |
| (-) Recuperação por Reembolso do Contratante          | (160.099)          | (137.695)      |
| Assistência Odontológica                              | <b>1.050</b>       | <b>2.953</b>   |
| Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido     | 828                | 1.999          |
| Planos Coletivos Empresariais                         | 828                | 1.999          |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido     | 222                | 954            |
| Planos Coletivos Empresariais                         | 222                | 954            |
| Total   | <b>315.548</b>     | <b>327.109</b> |

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

|   | Exercício findo em |                |
|---|--------------------|----------------|
|   | 31.12.23           | 31.12.22       |
| Eventos Conhecidos ou Avisados Líquidos           |                    |                |
| Serviços Prestados por Rede Credenciada           | 219.650            | 225.810        |
| Assistência Médica Hospitalar                     | 218.659            | 223.041        |
| Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido | 214.711            | 222.141        |
| Planos Coletivos por Adesão                       | 205.773            | 185.071        |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 8.938              | 37.070         |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido | 3.948              | 900            |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 125.916            | 102.892        |
| (-) Recuperação por Reembolso do Contratante      | (121.968)          | (101.992)      |
| Assistência Odontológica                          | 991                | 2.769          |
| Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido | 780                | 1.900          |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 780                | 1.900          |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido | 211                | 869            |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 211                | 869            |
| Serviços Prestados por Rede Indireta              | 81.484             | 84.974         |
| Assistência Médica Hospitalar                     | 81.484             | 84.974         |
| Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido | 79.333             | 84.375         |
| Planos Coletivos por Adesão                       | 77.146             | 68.347         |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 2.187              | 16.028         |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido | 2.151              | 599,00         |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 33.697             | 21.820         |
| (-) Recuperação por Reembolso do Contratante      | (31.546)           | (21.221)       |
| Reembolso   | 13.940             | 16.048         |
| Assistência Médica Hospitalar                     | 13.881             | 15.864         |
| Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido | 12.067             | 15.342         |
| Planos Coletivos por Adesão                       | 10.843             | 12.105         |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 1.224              | 3.237          |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido | 1.814              | 522            |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 15.742             | 14.715         |
| (-) Recuperação por Reembolso do Contratante      | (13.928)           | (14.193)       |
| Assistência Odontológica                          | 59                 | 184            |
| Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido | 48                 | 99             |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 48                 | 99             |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido | 11                 | 85             |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 11                 | 85             |
| Sistema Único de Saúde - SUS                      | 474                | 277            |
| Assistência Médica Hospitalar                     | 474                | 277            |
| Cobertura Assistencial com Preço Pré-estabelecido | 296                | 154            |
| Planos Coletivos por Adesão                       | 286                | 128            |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 10                 | 26             |
| Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido | 178                | 123            |
| Planos Coletivos Empresariais                     | 256                | 412            |
| (-) Recuperação por Reembolso do Contratante      | (78)               | (289)          |
| <b>Total</b>                                      | <b>315.548</b>     | <b>327.109</b> |

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 21. RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Estas despesas e receitas, correspondem a cobertura de custos que se encontram fora do Rol de Procedimentos da ANS, concedidas exclusivamente, aos beneficiários do plano Electra – Pós Furnas.

|   | Exercício findo em |          |
|---|--------------------|----------|
|   | 31.12.23           | 31.12.22 |
| Receitas Operac de Assist. à Saúde não relacionadas com Planos de Saúde da Operadora        | 10.703             | 14.135   |
| Outras Despesas Operac de Assist. à Saúde não relacionadas com Planos de Saúde da Operadora | (4.799)            | (10.155) |

#### 22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| Despesas Administrativas    | Exercício findo em |               |               |               |
|-----------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
|                             | 31.12.23           |               | 31.12.22      |               |
|                             | Individual         | Consolidado   | Individual    | Consolidado   |
| Pessoal                     | 32.255             | 32.255        | 31.603        | 31.603        |
| Serviços de terceiros       | 17.713             | 17.734        | 16.430        | 16.430        |
| Localização e funcionamento | 2.975              | 2.976         | 3.396         | 3.396         |
| Tributos                    | 3.182              | 3.182         | 3.209         | 3.209         |
| Despesas Adm. Diversas      | 76                 | 125           | 74            | 80            |
| <b>Total</b>                | <b>56.201</b>      | <b>56.272</b> | <b>54.712</b> | <b>54.718</b> |

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**23. RESULTADO FINANCEIRO**

| Receitas Financeiras                       | Exercício findo em |               |               |               |
|--|--------------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 31.12.23           |               | 31.12.22      |               |
|  | Individual         | Consolidado   | Individual    | Consolidado   |
| Títulos De Renda Fixa Públicos             | 13.374             | 13.374        | 13.380        | 13.512        |
| Cotas De Fundos De Investimentos           | 15.153             | 16.102        | 17.992        | 17.992        |
| Títulos de Renda Variável                  | 2.079              | 2.079         | 5.519         | 5.519         |
| Recebimentos Em Atraso                     | 174                | 174           | 126           | 126           |
| Outras Receitas Financeiras                | 388                | 464           | 346           | 346           |
| Subtotal                                   | 31.168             | 32.193        | 37.363        | 37.495        |
| <b>Despesas Financeiras</b>                |                    |               |               |               |
| Títulos De Renda Fixa - Públicos           | (10.508)           | (10.508)      | (8.540)       | (8.540)       |
| Títulos de Renda Variável                  | (2.726)            | (2.726)       | (5.673)       | (5.673)       |
| Descontos Concedidos na Tx. Administrativa | (2.333)            | (2.333)       | (2.334)       | (2.334)       |
| Juros Do Ressarcimento Ao Sus              | -                  | -             | (1)           | (1)           |
| Despesa c/Partic. Usuários Em Desp. Médica | -                  | -             | (35)          | (35)          |
| Encargos Sobre Tributos/Pagamentos         | (2)                | (4)           | (22)          | (22)          |
| Despesas Financeiras Diversas              | (715)              | (861)         | (1.059)       | (1.065)       |
| Subtotal                                   | (16.284)           | (16.432)      | (17.664)      | (17.670)      |
| <b>Total</b>                               | <b>14.884</b>      | <b>15.761</b> | <b>19.699</b> | <b>19.825</b> |

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**24. CONCILIAÇÃO ENTRE O DEFICIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL**

|   | Exercício findo em |             |            |             |
|---|--------------------|-------------|------------|-------------|
|   | 31.12.23           |             | 31.12.22   |             |
|   | Individual         | Consolidado | Individual | Consolidado |
| Deficit do Exercício  | (17.775)           | (17.775)    | (28.364)   | (28.364)    |
| Variações nos ativos e passivos   |                    |             |            |             |
| Redução / Aumento em Aplicações Financeiras                                       | 16.976             | 16.976      | (12.478)   | (12.478)    |
| Aumento / Redução em Créditos de op. c/Planos de Assistência á Saúde              | (11.478)           | (11.478)    | 5.341      | 5.341       |
| Aumento Créditos Tributários e Previdenciários                                    | -                  | -           | (20)       | (20)        |
| Redução / Aumento em Bens e Títulos a Receber                                     | 10.131             | 10.131      | (12.547)   | (12.547)    |
| Redução da Provisão para Perdas sobre Créditos                                    | 11.533             | 11.533      | 9.966      | 9.966       |
| Redução / Aumento dos Depósitos judiciais e Fiscais                               | 26                 | 26          | (129)      | (129)       |
| Aumento dos Investimentos   | (806)              | -           | (6.834)    | -           |
| Aumento Crédito Tributário - LP   | (23.739)           | (23.739)    | -          | -           |
| Aumento Títulos a Receber - LP  | (1.302)            | (1.302)     | -          | -           |
| Aumento nas Provisões Téc. de Operações de Assist. á Saúde                        | 15.187             | 15.187      | 20.331     | 20.331      |
| Redução / Aumento em Débitos de Operações de Assistência á Saúde                  | (6.808)            | (6.808)     | 17.491     | 17.491      |
| Redução / Aumento Débitos C/Oper De Assist Á Saúde N/Relac C/PI De Saúde Da Oper. | (8)                | (8)         | 133        | 133         |
| Recolher  | 146                | 144         | (207)      | (201)       |
| Aumento/Redução em Débitos Diversos   | 1.715              | 1.714       | 5.303      | 5.304       |
| Aumento na provisão para contingências  | 613                | 613         | 353        | 353         |
| Ajustes de Exercício Anterior   | 5.104              | 5.104       | -          | -           |
| Total dos ajustes   | 17.290             | 18.093      | 26.703     | 33.544      |
| Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais                   | (485)              | 318         | (1.661)    | 5.180       |

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**25. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da Cofins, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu as provisões contábeis referentes ao PIS e Cofins em setembro de 2009.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/Cofins apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/Cofins a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento.

As ações estão em momentos distintos:

**ELETRONUCLEAR**

Em novembro/2020, a ação movida pela Real Grandeza em face da Eletronuclear foi julgada improcedente em primeira instância.

A Real Grandeza apresentou recurso de apelação contra a sentença e esta foi, em outubro/2021, parcialmente reformada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), onde a patrocinadora foi condenada a pagar um valor, o qual a Entidade não concordou.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Real Grandeza e a Eletronuclear recorreram da decisão proferida pelo TJRJ, interpondo Recurso Especial (REsp) para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), sendo que ambos os recursos não foram admitidos pela 3ª Vice-Presidência do TJRJ.

A Eletronuclear recorreu da decisão que rejeitou seu REsp, tendo seu recurso sido remetido para o STJ, em agosto/2022.

Desde novembro/2022, o recurso interposto pela Eletronuclear aguarda julgamento na 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça e no exercício de 2023, não houve movimentação no processo judicial.

**FURNAS**

Em janeiro/2020, a ação movida pela Real Grandeza em face de Furnas foi julgada improcedente em primeira instância.

A Real Grandeza apresentou recurso de apelação contra a sentença e esta foi, em fevereiro/2022, anulada pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), que determinou o retorno dos autos para a vara de origem para produção da prova pericial requerida pela Entidade.

Furnas recorreu da decisão proferida pelo TJRJ, interpondo Recurso Especial (REsp) para o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

No momento, aguarda-se a abertura de prazo para a Real Grandeza se manifestar sobre o REsp interposto por Furnas, e no exercício de 2023 não houve movimentação no processo judicial.

Informamos adiante o valor relativo à gestão de saúde nas referidas ações

|               |                                       |           |
|---------------|---------------------------------------|-----------|
| Furnas        | Processo nº 0286386-17.2018.8.19.0001 | R\$31.746 |
| Eletronuclear | Processo nº 0286385-32.2018.8.19.0001 | R\$ 3.689 |

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**26. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Após 31 de dezembro de 2023 até a data de aprovação das demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação.

\*\*\*\*\*

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**SERGIO WILSON FERRAZ FONTES**

Diretor - Presidente

CPF: 470.393.377-20

**RICARDO ANDRÉ MARQUES**

Diretor de Administração e Finanças

CPF: 413.551.801-04

**PATRÍCIA MELO E SOUZA**

Diretora de Seguridade

CPF: 071.003.847-02

**PATRÍCIA CORRÊA DE QUEIROZ**

Diretora de Investimentos

CPF: 012.853.887-20

**HENRIQUE PIMENTEL TRIGUEIRO**

Diretor - Ouvidor

CPF: 182.272.607-72

**CONTADOR RESPONSÁVEL**

**MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS**

Contador – CRC 75077-O/6-RJ

CPF: 617.721.007-49

243FI-046-PB Real Grandeza Prev e Assist Social AUD EXT  
31-12-23 RA pdf

Código do documento 0a43d740-aa4d-4eb2-876f-bf9a174ede7e



## Assinaturas



MARCOS AURELIO NAVES MARTINS  
marcosnaves@frg.com.br  
Assinou

MARCOS AURELIO NAVES MARTINS

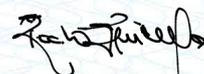


Sérgio Wilson Ferraz Fontes  
swfontes@frg.com.br  
Assinou

Sérgio Wilson Ferraz Fontes



Ricardo André Marques  
ricardoandre@frg.com.br  
Assinou



Henrique Pimentel Trigueiro  
trigueiro@frg.com.br  
Assinou

Henrique Pimentel Trigueiro



Patricia Melo e Souza  
pmelo@frg.com.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 30 Mar 2024, 19:30:52

Documento 0a43d740-aa4d-4eb2-876f-bf9a174ede7e **criado** por NATHALIA MARTINHO TOZZATO (a8357d3c-3970-4d4e-92ab-1c5447b28f72). Email:nathalia@frg.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-30T19:30:52-03:00

### 30 Mar 2024, 19:34:00

Assinaturas **iniciadas** por NATHALIA MARTINHO TOZZATO (a8357d3c-3970-4d4e-92ab-1c5447b28f72). Email:nathalia@frg.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-30T19:34:00-03:00

### 30 Mar 2024, 19:35:23

RICARDO ANDRÉ MARQUES **Assinou** (b408dec7-c66b-4d28-874a-2d7ef3f69ecb) - Email: ricardoandre@frg.com.br - IP: 177.25.230.56 (ip-177-25-230-56.user.vivozap.com.br porta: 42738) - **Geolocalização: -16.942116815059066 -49.48105914812091** - Documento de identificação informado: 413.551.801-04 - DATE\_ATOM: 2024-03-30T19:35:23-03:00

### 30 Mar 2024, 19:36:39

HENRIQUE PIMENTEL TRIGUEIRO **Assinou** (0380e02f-7683-49a3-8688-6fb6cd8c934b) - Email: trigueiro@frg.com.br

- IP: 179.210.215.220 (b3d2d7dc.virtua.com.br porta: 41818) - [Geolocalização: -22.9136675 -43.2320019](#) -  
Documento de identificação informado: 182.272.607-72 - DATE\_ATOM: 2024-03-30T19:36:39-03:00

**30 Mar 2024, 19:55:43**

SÉRGIO WILSON FERRAZ FONTES **Assinou** (244623d8-8422-42cb-96ee-ad0241291d04) - Email:  
swfontes@frg.com.br - IP: 177.26.89.184 (ip-177-26-89-184.user.vivozap.com.br porta: 61532) - [Geolocalização: -22.908422229832883 -43.101644022430385](#) - Documento de identificação informado: 470.393.377-20 -  
DATE\_ATOM: 2024-03-30T19:55:43-03:00

**30 Mar 2024, 20:39:07**

PATRICIA MELO E SOUZA **Assinou** (52303006-78d8-4ebc-8783-63c71208b759) - Email: pmelo@frg.com.br - IP:  
189.122.234.130 (bd7aea82.virtua.com.br porta: 41242) - [Geolocalização: -22.933028391107147 -43.17645667251337](#) - Documento de identificação informado: 071.003.847-02 - DATE\_ATOM:  
2024-03-30T20:39:07-03:00

**31 Mar 2024, 18:19:10**

MARCOS AURELIO NAVES MARTINS **Assinou** (aa3da2fc-e230-4a83-9883-98ce0eecfd88) - Email:  
marcosnaves@frg.com.br - IP: 177.12.49.133 (fttx-1771249133.usr.predialnet.com.br porta: 18194) -  
[Geolocalização: -22.9031999 -43.1149098](#) - Documento de identificação informado: 617.721.007-49 - DATE\_ATOM:  
2024-03-31T18:19:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1af1dc8bbe2b2c27ed9c03e801db55c52555d36cc2499cd81e5e1abd8a03c3aa

(SHA512):8191e060b179309f84c3601f4511439787bde93e9279aa6b47d8f5dde88bd2580f14ab0720f9c848b99c61166b285d73a69db603fa8545a5960e6b133ee357f7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**